



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

22/02/2016
Edição 1903

DEMITIDOS, ABONO À VISTA!

Muitos companheiros, trabalhadores da Gerdau que foram demitidos entre o dia 31 de outubro de 2015 até a aprovação do Acordo Coletivo nos procuraram cobrando do Sindicato o recebimento do abono no valor de R\$ 6.200 (seis mil e duzentos reais), que foi pago aos trabalhadores da Gerdau Ouro Branco.

O Sindicato entrou em contato com a Gerdau manifestando mais uma vez, que estes companheiros faziam jus deste abono, conforme ocorria nos Acordos Coletivos dos anos anteriores.

Na quarta-feira, dia 18, recebemos da Gerdau um comunicado no sentido de que ela iria efetuar o depósito do abono para os desligados da empresa até o dia 26 de fevereiro, conforme cláusula abaixo:

“CLÁUSULA QUINTA – COMPENSAÇÃO

Em compensação à não aplicação da cláusula de reajustes salarial, a EMPRESA:

5.1) Pagará em favor de cada um de seus empregados abrangidos pelo presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, respeitada a base territorial do Sindicato acordante, um abono especial e desvinculado do salário, no valor bruto de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) a ser pago até o dia 15 de fevereiro de 2016.

§ 1º - O Abono será pago a todo empregado que esteja com contrato em vigor no dia 31/10/2015, excetuando-se os aprendizes e ocupantes de cargos executivos”.

Gerdau, Vallourec e CSN fazem acordo que podem ajudar empresas a saírem da crise

Empresas fazem acordo que podem ajudar as mesmas a saírem da crise, na contramão do país, cujo a economia encolheu 4,8% no ano passado, números estes divulgados pelo Banco Central no índice das atividades econômicas.

O país, companheiros, vive a pior recessão em 25 anos. Estamos, hoje, com mais de 9 milhões de trabalhadores desempregados. Só do meio do ano passado até agora, mais de 15 mil vagas de nível superior e técnico foram fechados no país.

O emprego na indústria recuou 6,2%.

O país parou completamente, e os investimentos foram cancelados.

Na contramão da situação que vive o país em nossa região, pintou uma luz no fim do túnel, que nos trará bons resultados no segundo semestre.

A Gerdau assinou um acordo com a japonesa JFE Steel Corporation para fabricar chapas grossas no Brasil, anunciou a siderúrgica gaúcha.

O acordo permitirá antecipar para julho a entrada em operação do novo laminador de chapas grossas localizada na usina de Ouro Branco. Inicialmente, a entrada em operação do laminador estava prevista para o final de 2016.

Segundo a Gerdau, o acordo abrangerá tanto a laminação quanto a aciaria. A produção das chapas grossas na Usina Ouro Branco permitirá a substituição de parte das importações desse produto no Brasil.

Já a Vallourec, informou que a usina do Barreiro, em Belo Horizonte, antiga Mannesmann, desligará, trazendo toda a produção do metal da Vallourec para a usina de Jeceaba, que é capaz de produzir até 1 milhão de toneladas por ano. Ficamos, sim, preocupados com as demissões que podem ocorrer devido ao fechamento da siderúrgica em Belo Horizonte. Mas, por outro lado, nos conforta saber que em Jeceaba, as coisas podem melhorar, inclusive evitando demissões, já que a produção irá aumentar e a empresa poderá crescer em médio e longo prazo.

Quanto à CSN, o conjunto de ativos inclui contratos de 40 anos para a venda de minério de ferro para a CSN e os integrantes do consórcio. A CSN acertou ainda contratos de longo prazo, para importar matérias-primas pelo Tecar.

Ou seja, com todas essas notícias, podemos ficar esperançosos de que o período de recessão terminará e que estas 3 grandes empresas, no segundo semestre, voltará a gerar empregos na nossa região.



Sindicato dos Metalúrgicos www.sindob.org.br
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base

Sede Ouro Branco: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia
(31) 3749-7400
Obs.: (O telefone 3742-1722 não existe mais)

Expediente “O TARUGO”

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 7000 exemplares

ACREDITE SE QUISE!

Esconder Acidente de Trabalho é nova fonte de renda para as empresas

A não cobrança da CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), por parte dos trabalhadores, e a não denúncia ao Sindicato dos acidentes que acontecem nas áreas das empresas, deixam as mesmas numa situação confortável.

As empresas vêm fazendo disto um investimento. Lucra a empresa! Prejuízos vão para os trabalhadores!

Vejam companheiros, matéria transcrita na íntegra abaixo:

“O que deveria servir como motivação para investir em segurança do trabalho, tem se tornado um entrave para as políticas de segurança do trabalho nas empresas. Através do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) as empresas que reduzem a quantidade de acidente de trabalho, conseguem uma redução na alíquota do SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) que varia de 1 a 3 por cento, o que para muitas empresas pode significar milhões. A conta é a seguinte, mediante a quantidade de acidentes acontecidos na empresa + grau de risco, chega-se a soma que será acrescida ou decrescida das contribuições da empresa em favor do SAT. Com isso chega-se a uma soma de uma alíquota individualizada o que é o certo, partindo de princípio de que quem usa mais o SAT tem que contribuir mais.

O problema é que por causa dos descontos via FAP muitas empresas tem deixado de emitir as CAT's (Comunicado de Acidente de Trabalho) para acidentes de menor gravidade, ou seja, ao invés de investirem em prevenção de acidentes, deixam de registrar esses acidentes.

Cerca de 90 por cento das empresas tiveram redução na contribuição do SAT, enquanto os números de acidentes até diminuíram em 2010, mais não chegou a 8 por cento de redução. Como sempre, algumas empresas encontraram mais uma forma de saírem no lucro, escondem os acidentes e ainda se beneficiam do FAP, e o trabalhador está novamente contando com a sorte!

fonte: www.seguranca-dotrabalho.com

Fonte: Previdência Social



TRABALHADORES NASCIDOS EM MARÇO E ABRIL JÁ PODEM SACAR O PIS

Os trabalhadores nascidos em março e abril podem sacar o abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) a partir da terça-feira (16). O saque pode ser feito nas agências da Caixa Econômica Federal. Quem possui o Cartão do Cidadão também pode recorrer aos canais de autoatendimento do banco, casas lotéricas e correspondentes Caixa Aqui. Quem tem conta na instituição financeira só precisa aguardar o depósito do dinheiro, previsto para quinta-feira (18).

O abono salarial equivale a um salário mínimo, atualmente em R\$ 880. Têm direito ao benefício os trabalhadores que estejam cadastrados no programa há pelo menos cinco anos, tenham recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos e trabalhado pelo menos 30 dias em 2014 e que tenham tido seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O trabalhador que desejar informações adicionais sobre o abono pode ligar para 0800 726 0207 ou consultar o site da Caixa Econômica Federal.

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JULHO	22 / 07 / 2015	30 / 06 / 2016
AGOSTO	20 / 08 / 2015	30 / 06 / 2016
SETEMBRO	17 / 09 / 2015	30 / 06 / 2016
OUTUBRO	15 / 10 / 2015	30 / 06 / 2016
NOVEMBRO	19 / 11 / 2015	30 / 06 / 2016
DEZEMBRO	17 / 12 / 2015	30 / 06 / 2016
JANEIRO	14 / 01 / 2016	30 / 06 / 2016
FEVEREIRO		
MARÇO	16 / 02 / 2016	30 / 06 / 2016
ABRIL		
MAIO	17 / 03 / 2016	30 / 06 / 2016
JUNHO		

ASSEMBLEIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JM PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

Data: 25 de fevereiro (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: Às 16:30 horas, em primeira convocação, se obtido o quorum legal e, às 17:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação Coletiva de Trabalho 2015/2016.

VASQUES & VASQUES LTDA.

Data: 26 de fevereiro (sexta-feira)

Local: Sede da empresa, à BR 040- km 665, Zona Rural, Carandaí/MG.

Horário: Às 16:30 horas, em primeira convocação, se obtido o quorum legal e, às 17:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação Coletiva de Trabalho 2016/2016.